



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001621/2025-21, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **TATIANA BATISTA**, Matrícula nº 1145725/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora do Curso de Mestrado em Química do ICET, FCC.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Química do ICET.

Art. 3º Designar **PAULO DE TARSO GARCIA**, Matrícula nº 2201459/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Mestrado em Química do ICET, FCC.

Art. 4º Designar **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Química do ICET.

Art. 5º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 27/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408713** e o código CRC **2909EE66**.